



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Sr. Rodrigo Pinheiro para **reiterar os seguintes requerimentos**, em anexo:

REQ	635/2025	-	REQUERIMENTO
Ementa:			
Requer que seja implantado uma creche e uma escola municipal no Bairro Luiz Gonzaga.			
REQ	3713/2025	-	REQUERIMENTO
Ementa:			
Sugere ao Poder Executivo Municipal e à AMTTC a implantação de ponto de ônibus em frente ao Parque das Baraúnas, no Bairro Luiz Gonzaga, no Município de Caruaru.			
REQ	570/2025	-	REQUERIMENTO
Ementa:			
Requer a viabilização da construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Bairro Luiz Gonzaga , nesta cidade de Caruaru /PE.			

JUSTIFICATIVA

Me instrumentalizo desta ferramenta legislativa para requerer a reiteração de requerimentos apresentados no ano de 2025, os quais, possuem numeração nº 635/2025, 3713/2025, 570/2025, 978/2025, 3505/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 10 de fevereiro de 2026.

Vereador Jorge Quintino

Assinado de forma digital por

Vereador Jorge Quintino

Dados: 2026.02.10 09:58:38 -03'00'

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Senhor Andrews Melo e a Secretária de Saúde, Senhora Nadja Farias, para que viabilizem a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru/PE.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Luiz Gonzaga, em nosso município, tem apresentado um crescimento populacional significativo nos últimos anos, aumentando a demanda por serviços essenciais, especialmente na área da saúde. No entanto, a comunidade ainda enfrenta dificuldades no acesso a atendimentos médicos básicos, devido à ausência de uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

A atenção básica, principal porta de entrada do SUS, tem papel estratégico na prevenção de doenças, na promoção da saúde e no acompanhamento contínuo dos cidadãos.

Além disso, a instalação de uma UBS prestará à população serviços essenciais, como consultas médicas, vacinação, acompanhamento pré-natal, distribuição de medicamentos e programas de prevenção de doenças. Esses serviços são fundamentais para a promoção da saúde e da qualidade de vida dos moradores do Bairro Luiz Gonzaga.



Pelo acima exposto, convencidos que o Requerimento em tela é de extrema relevância, posto que o mesmo vise garantir o direito de um importante parcela da sociedade, espera-se o apoio dos Nobres Pares para aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

11 de março de 2025.

Vereador
Jorge Quintino

Assinado de forma digital
por Vereador Jorge Quintino
Dados: 2025.03.09 10:49:47
-03'00'

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor, Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, extensivo ao Secretário de Educação e Esportes, Sr. Kaio Henrique Colaço Bezerra para que seja implantado uma creche e uma escola municipal no Bairro Luiz Gonzaga.

JUSTIFICATIVA

A existência de uma creche permite que pais, especialmente mães, possam trabalhar ou buscar qualificação profissional, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro e educativo. Já a implantação de uma escola municipal fortalece o direito à educação de qualidade, reduzindo desigualdades e criando oportunidades de desenvolvimento para as crianças e jovens.

A creche desempenha um papel essencial no desenvolvimento da criança. Pesquisas apontam que os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Um ambiente escolar adequado pode estimular habilidades que terão impacto positivo ao longo de toda a vida da criança.

Para muitas famílias, a distância até uma creche ou escola representa um obstáculo significativo. Ter essas instituições dentro do bairro facilita o deslocamento, reduz custos com transporte e incentiva a frequência escolar, diminuindo taxas de evasão.

A construção de uma creche e escola municipal contribui para a valorização do bairro, atraindo novos investimentos e fortalecendo o senso de comunidade. Além disso, cria empregos diretos (professores, cuidadores, auxiliares) e indiretos (manutenção, segurança, alimentação).

Em muitos bairros, a ausência de uma creche ou escola pública reforça disparidades sociais, deixando crianças sem acesso a uma educação de qualidade. A presença dessas instituições ajuda a romper ciclos de pobreza e promove igualdade de oportunidades.

Investir em creches e escolas municipais é investir no futuro. Elas não são apenas espaços de ensino, mas pilares para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e inclusiva. A educação de qualidade, acessível e próxima de casa, garante que crianças e famílias tenham condições de sonhar e construir um futuro melhor.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 12 de março de 2025.

Vereador
Jorge
Quintino

Assinado de forma
digital por Vereador
Jorge Quintino
Dados: 2025.03.12
14:26:59 -03'00'

Vereador **PROFESSOR JORGE QUINTINO** Autor



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitável Casa, após anuência do Plenário e cumprimento das formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e à Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transportes de Caruaru (AMTTC), pleito para que seja implantado um ponto de ônibus **em frente ao Parque das Baraúnas**, localizado no Bairro Luiz Gonzaga.

JUSTIFICATIVA

O Parque das Baraúnas, situado no bairro Luiz Gonzaga, constitui um importante equipamento público de lazer, convivência social e preservação ambiental, ocupando cerca de 2,5 hectares e abrigando espaços como pista de cooper, quadras, playground, lago e uma expressiva área de mata nativa, onde se destaca a espécie *Melanoxylon baraúna*, considerada ameaçada de extinção. Trata-se, portanto, de um espaço de relevância ambiental e social, cuja plena utilização deve ser incentivada pelo Poder Público por meio de políticas de mobilidade e acessibilidade adequadas. Facilitar o acesso da população ao parque contribui para o estímulo às práticas esportivas, ao convívio comunitário e à educação ambiental, reforçando sua função como área de lazer e preservação.

Atualmente, embora linhas de transporte público circulem nas proximidades, não há um ponto de ônibus devidamente localizado em frente ao Parque das Baraúnas, o que dificulta o acesso de usuários que dele necessitam, sobretudo idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e moradores do bairro Luiz Gonzaga e adjacências. A inexistência de um ponto estruturado no local configura uma barreira significativa ao uso democrático do espaço, obrigando pedestres a deslocamentos longos ou a embarques e desembarques em condições inadequadas e potencialmente inseguras.



A implantação de um ponto de ônibus diretamente em frente ao parque constitui medida fundamental para promover acessibilidade, segurança viária e organização urbana. Um abrigo devidamente sinalizado e equipado contribui para a fluidez do trânsito, evitando paradas irregulares, e oferece local seguro e confortável para os passageiros. Além disso, trata-se de iniciativa alinhada aos princípios da mobilidade sustentável, ao incentivar que frequentadores utilizem o transporte público em vez de veículos particulares, o que reduz emissões, melhora a circulação na área e favorece um modelo de deslocamento mais eficiente e inclusivo.

Por fim, o presente pleito reflete demanda legítima da comunidade local, que busca maior integração entre o transporte coletivo e os espaços públicos de convivência. A criação do ponto de ônibus em frente ao Parque das Baraúnas é medida viável, necessária e plenamente compatível com as competências municipais, garantindo que os cidadãos de Caruaru tenham acesso mais seguro, acessível e eficiente a um dos principais espaços ambientais e de lazer do bairro Luiz Gonzaga.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
25 de novembro de 2025.

Vereador
Jorge
Quintino

Assinado de forma
digital por Vereador
Jorge Quintino
Dados: 2025.11.24
10:10:25 -03'00'

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor